

**FUNDAÇÃO INOVERSA SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO**  
**DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 5 – FUNDAÇÃO INOVERSASUL, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente da Fundação InoversaSul torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para cargos de nível superior e de nível médio, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inoversasul\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inoversasul_24), a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** A aplicação das provas objetivas para os cargos de **nível superior, no dia 5 de janeiro de 2025**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Abertura dos portões        | 12 horas              |
| Fechamento dos portões      | 13 horas              |
| Início das provas           | 13 horas e 30 minutos |
| Tempo de aplicação da prova | 3 horas e 30 minutos  |

**2** A aplicação das provas objetivas para os cargos de **nível médio, no dia 5 de janeiro de 2025**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Abertura dos portões        | 12 horas              |
| Fechamento dos portões      | 13 horas              |
| Início das provas           | 13 horas e 30 minutos |
| Tempo de aplicação da prova | 3 horas               |

**3** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inoversasul\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inoversasul_24), a partir do dia **27 de dezembro de 2024**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**5** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **16** do Edital nº 1 – Fundação InoversaSul, de 9 de outubro de 2024, suas alterações e neste edital.

**VALTER ALVES SCHMITZ NETO**  
Presidente da Fundação InoversaSul